



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

041

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.454 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora VERA LUCIA OLIVEIRA GUIMARÃES, Professora, Padrão "G", lotada na Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo", do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença-prêmio relativa ao 2º quinquênio, completado com as averbações constantes das Portarias nº 1641 de 07/02/72 e 1779 de 14/09/72, na forma da Lei nº 573 de 15/12/66 e 905 de 07/03/72, respectivamente, sendo 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 23 de outubro de 1978 e o restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Senhor Prefeito, nos termos do art. 145 da Lei nº 905 de 07 de março de 1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lorena).

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 31 de outubro de 1978

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de outubro de 1978.

Ana Maria de Oliveira Reis

ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

Ad-Hoc